



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01957 3Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

ERRATA.....	2
PORTARIA Nº 029/2022 (REPUBLICAÇÃO)	3



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01957 3Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ERRATA

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a publicação na data de 22 de Fevereiro de 2022, edição nº 01955, no Diário Oficial do Município, faz publicar a presente ERRATA, para que surta os efeitos legais pertinentes.

Onde se lê:

“Diretor de Departamento de Assuntos Comunitários”

Lê se:

“Diretor de Departamento de Cultura”

REGISTRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 22 de Fevereiro de 2022.

Judison de Souza D'Avila
Prefeito em Exercício



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01957 3Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 029/2022 (REPUBLICAÇÃO)

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Sra. Célia Joecilina Ianoski, Assistente Social, inscrita no CPF sob o nº 880.451.029-34, o equivalente a 02 (duas) diárias, no importe de R\$ 1.453,10 (mil quatrocentos e cinquenta e três reais e dez centavos) para cumprimento de decisão judicial, acompanhar protegida até a cidade de Araranguá, estado de Santa Catarina. Saindo de Santa Tereza do Oeste, em 22/02/2022 e retornando em 24/02/2022.

Art. 2º - Conceder a Ocimar José dos Santos Junior, Diretor de Departamento de Cultura, inscrito no CPF sob o nº 068.281.269-20, o equivalente a 02 (duas) diárias, no importe de R\$ 1.453,10 (mil quatrocentos e cinquenta e três reais e dez centavos) para realizar o transporte da assistente social supra mencionada e protegida até a cidade de Araranguá, estado de Santa Catarina. Saindo de Santa Tereza do Oeste, em 22/02/2022 e retornando em 24/02/2022.

REGISTRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 22 de Fevereiro de 2022.

Judison de Souza D'Ávila
Prefeito em Exercício



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)